



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23768.002268/2024-95

TERMO ADITIVO

1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
02/2025,
CELEBRADO
ENTRE A
EMPRESA DE
BRASILEIRA DE
SERVIÇOS
HOSPITALARES
(EBSEH),FILIAL
COMPLEXO
HOSPITALAR DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
PARÁ E O
CONSÓRCIO
MIDAS - VSE-M3-
NICAT HUIBB.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, *unidade* Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional 3110552, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, matrícula funcional 16468896, nomeado pela Portaria - SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUIBB, com sede na Rua Praia de Jequiá, 78, Ribeira, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21930-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.541.200/0001-31, representada neste ato por **Sr. DANIEL MELLO TOLENTINO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n° ***34833** e inscrito no CPF n.º ***.430.917.***, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23768.002268/2024-95, de acordo com a Concorrência Eletrônica n.º 90.040/2024, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente

o Termo Aditivo ao Contrato 02/2025, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 6, de 6 de junho de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, conforme documentação acostada aos autos, ficando alterada a titularidade do Contrato nº 02/2025 de VENTO SUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.509.843/0001-06, para CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUJBB, CNPJ nº 58.541.200/0001-31, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

2.1. Com o objetivo de assegurar a efetividade na execução contratual, o **CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUJBB**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 58.541.200/0001-31**, com sede na Rua Praia de Jequiá, 78, Ribeira, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21930-010, neste ato representada por **DANIEL MELLO TOLENTINO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº ***34833** e inscrito no CPF nº ***.430.917.***, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado com a **VENTO SUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 03.509.843/0001-06**, as partes acordam em aditar o contrato celebrado com empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de construção do novo prédio assistencial (CME, Centro Cirúrgico, UTI Pediátrica- 10 leitos, UTI adulto -20 leitos) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará - HUJBB, com vigência de início em 13/01/2025 e encerramento em 12/01/2027, para que o **CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUJBB** passe a integrar o contrato como **CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO**

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes ressalvam que todas as demais cláusulas do contrato, não modificadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSSO

Superintendente CHU-UFPA

(assinado eletronicamente)

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo do CHU-UFPA

(assinado eletronicamente)

DANIEL MELLO TOLENTINO DE SOUZA

Representante Legal

CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUJBB



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 17/01/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 17/01/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mello Tolentino de Souza, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46058354** e o código CRC **BD2CEE73**.

Referência: Processo nº 23768.002268/2024-95 SEI nº 46058354